



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.938, de 25 de outubro de 1.979.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional/suplementar."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas / por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 7.000,00 (sete / mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

03	Coordenadoria Geral	
03.01	Gabinete do Coordenador	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 4.000,00
05	Dptº de Cont. e Orçamento	
05.03	Serviço da Tesouraria	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 3.000,00
	TOTAL.....	Cr\$ 7.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância.

05	Dptº de Cont. e Orçamento	
05.01	Gabinete do Diretor	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 7.000,00
	TOTAL.....	Cr\$ 7.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de

(continua fl.2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

Decreto nº 1.938/79 - fl.2.

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de outubro de 1.979.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Sant' Sofia
PAULO SANT'SOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO.